

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Trabalho de Projeto em PLNM/PLE	Linguística	S	234	T:45; OT:2	9	Obrigatória.
Unidade curricular a escolher de entre as indicadas no quadro n.º 3.	Linguística/Literatura.	S	—	—	6	Optativa.

Optativas

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Lusofonia e Relações Linguísticas	Linguística	S	156	T:28; OT:2	6	Optativa.
Estudos de Português como Língua Estrangeira	Linguística	S	156	T:28; OT:2	6	Optativa.
Cultura Lusófona	Literatura	S	156	T:28; OT:2	6	Optativa.
Literatura Comparada I	Literatura	S	156	S:28; OT:2	6	Optativa.
Literatura Comparada II	Literatura	S	156	S:28; OT:2	6	Optativa.

(1) (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial.

28 de agosto de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206358836

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho n.º 11925/2012

Por despacho de 23 de julho 2012 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência subdelegada pelo Diretor da mesma Faculdade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, José Manuel Gomes da Silva André, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de agosto de 2014, com a categoria de Professor auxiliar convidado, e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 195, nos termos do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do ECDU e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206358747

Despacho n.º 11926/2012

Por despacho de 22 de junho 2012 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência subdelegada pelo Diretor da mesma Faculdade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, João Eduardo Nunes Belo, contratado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), até 31 de agosto de 2013, com a categoria de Assistente convidado e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 32.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de agosto de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206358763

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 11992/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Secretário datada de 30 de agosto de 2012, por delegação de competências do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria/carreira geral de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se que não foi efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento até à presente publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta. Mais se declara não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio Organismo.

1 — Local de Trabalho — Faculdade de Motricidade Humana sita na Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada — Dafundo.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica.